

# ARRAS

Código: 5713

## Dados do Cliente

|              |                         |           |                                |           |          |
|--------------|-------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|----------|
| Nome:        | DENER SANTOS DOS SANTOS | Endereço: | Rua Américo Custódio de Mattos | E-mail:   |          |
| Data Nasc:   | 18/06/1994              | CEP:      | 96785336                       | Empresa:  |          |
| CPF:         | 029.048.590-80          | Cidade:   | Camaquã                        | Função:   | AUTONOMO |
| RG:          | 2102145361              | Bairro:   | Doutor Rosinha                 | Telefone: |          |
| Telefone(s): | (51) 9984-07733         | Número:   | 194                            | Renda:    |          |

## Dados do Veículo(s)

|                 |             |           |              |                |
|-----------------|-------------|-----------|--------------|----------------|
| FORD FOCUS      | Fabricante: | FORD      | Chassi:      | HP:            |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2009/2009 | Combustível: | Quilometragem: |
| R\$ 37.800,00   | Placa:      | IQD5A74   | Motor:       | Número Portas: |
|                 | Renavam:    | 166934844 | Cilindros:   | Cor:           |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 25.000,00, sendo como troca um veículo RENAULT SANDERO EXP 16, ano 2010/2011, placa JHU8I30

Saldo: R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 26.200,00, com financiamento CDC pelo banco OMNI em 48 vezes de R\$ 1.109,00. 12.800 de volta + 14.511 da quitação do sandero

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 19 dezembro 2023 12:12:02

MANO AUTOMOVEIS

DENER SANTOS DOS SANTOS